

**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 107/2018 - Sessão Nº 001**

**Processo** : 142/2018  
**Objeto** : Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma estimada, de conjuntos escolares, para atender às necessidades da UNIRV - Universidade de Rio Verde.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2018, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira Kamilla Prado Souza e os membros da Equipe de Apoio Nívea Maria Pires Guimarães, Kellen Cristina Coutinho de Oliveira, designados pela Portaria nº 2215/2018, de 13/08/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 107/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI ME	SIM	23.323.053/0001-49	VALTERCLEY ALVES BALDOINO	2226748 SSP GO
ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI	SIM	24.103.721/0001-95	DIEGO SAMMER SANTOS	MG 10910557 SSP/MG
Serra Mobile Industria e Comercio Ltda - EPP	SIM	07.875.146/0001-20	Joil Souza Fagundes	4580871 SSP/GO
URBYS Soluções Urbanas Ltda	NÃO	11.786.306/0001-31	Gilberto Rosa dos Santos	1069192 SSP/GO

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**Item 1: CONJUNTO ESCOLAR MODELO RETANGULAR ADULTO - 1.400 Un**

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	URBYS Soluções Urbanas Ltda	11.786.306/0001-31	NAÇÃO MOVÉIS MODELO CJA-06B	R\$ 265,00	<b>R\$ 371.000,00</b>	Sim
2	ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI	24.103.721/0001-95	PLAXMETAL CJA RETANGULAR	R\$ 445,00	<b>R\$ 623.000,00</b>	Sim
3	Serra Mobile Industria e Comercio Ltda - EPP	07.875.146/0001-20	TOK CJA-06P	R\$ 450,00	<b>R\$ 630.000,00</b>	Sim
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI ME	23.323.053/0001-49	FERROBRAZ CJA-06B	R\$ 453,00	<b>R\$ 634.200,00</b>	Não

**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****5 - Dos Lances por item**

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1 - Lances do Item 1: CONJUNTO ESCOLAR MODELO RETANGULAR ADULTO - 1.400 Un**

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI	24.103.721/0001-95	R\$ 445,00
1ª	Desistente	Serra Mobile Industria e Comercio Ltda - EPP	07.875.146/0001-20	R\$ 450,00

**5.1a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP**

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.1b - Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	URBYS Soluções Urbanas Ltda	11.786.306/0001-31	R\$ 265,00

**5.1c - Classificação Provisória do item nº 1**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	URBYS Soluções Urbanas Ltda	11.786.306/0001-31	R\$ 265,00
2	ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI	24.103.721/0001-95	R\$ 445,00
3	Serra Mobile Industria e Comercio Ltda - EPP	07.875.146/0001-20	R\$ 450,00
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI ME	23.323.053/0001-49	R\$ 453,00

**6 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou todas as empresas habilitadas.

A Pregoeira declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por item:

**Item 1: CONJUNTO ESCOLAR MODELO RETANGULAR ADULTO - 1.400 Un**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	URBYS Soluções Urbanas Ltda	11.786.306/0001-31	R\$ 265,00	R\$ 371.000,00
2	ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI	24.103.721/0001-95	R\$ 445,00	R\$ 623.000,00
3	Serra Mobile Industria e Comercio Ltda - EPP	07.875.146/0001-20	R\$ 450,00	R\$ 630.000,00
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI ME	23.323.053/0001-49	R\$ 453,00	R\$ 634.200,00

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. O licitante ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI manifestou intenção de recorrer em relação ao item Nº 1, colocando como razões o seguinte: A empresa Royal Atacadista e Comércio Eireli, argumentou que o produto da empresa Urbys Soluções Urbanas Ltda - EPP em razão de marca e modelo, não atende as especificações contidas no Edital.

Dessa forma a Pregoeira notificou o recorrente para que, no prazo de três dias úteis, apresentasse, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para, que, no prazo de três dias úteis, após o expirado o do recorrente, apresentassem as suas contra-razões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma a Pregoeira declarou a suspensão do Pregão em relação ao item nº 1 até a apreciação do recurso.

**8 - Da Adjudicação**

Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, a Pregoeira DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

**9 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****10 - Contatos para Notificações Oficiais**

As licitantes ficam cientes de que as notificações oficiais serão realizadas pela via eletrônica, valendo-se dos endereços de e-mail informados na proposta.

**11 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**Kamilla Prado Souza**  
Pregoeira

**Nívea Maria Pires Guimarães**  
Equipe de Apoio

**Kellen Cristina Coutinho de Oliveira**  
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

**MCM Tecnologia e Soluções Eireli ME**  
Valtercley Alves Baldoino

**Royal Atacadista e Comércio Eireli**  
Diego Sammer Santos

**Serra Mobile Industria e Comercio Ltda - EPP**  
Joil Souza Fagundes

**Urbys Soluções Urbanas Ltda**  
Gilberto Rosa dos Santos